



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Ouro Preto**  
**Conselho Acadêmico**  
Rua Pandiá Calógeras - Bairro Bauxita - CEP 35400-000 - Ouro Preto - MG  
- www.ifmg.edu.br

## RESOLUÇÃO Nº 15 DE 01 DE ABRIL DE 2024

**Dispõe sobre aprovação de afastamento para capacitação de servidoras do IFMG - Campus Ouro Preto.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ACADÊMICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS OURO PRETO**, reconduzido pela Portaria IFMG nº 1195, de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23, tendo em vista o Termo de posse do dia 23/10/2023, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, e conforme regimento do Conselho Acadêmico, aprovado pela Resolução nº 035 de 26 de abril de 2012 do Conselho Superior do IFMG.

Considerando a 88ª reunião (ordinária) do Conselho Acadêmico do Campus Ouro Preto, realizada dia 1º de abril de 2024.

### RESOLVE:

**Art. 1º. APROVAR** o afastamento para capacitação das servidoras abaixo relacionadas:

- **Rossely Valoni de Jesus** - Afastamento Parcial para pós-graduação (Doutorado) – de 24 de abril de 2024 a 23 de outubro de 2025
- **Deibson do Nascimento Ferreira** - Licença para Capacitação para cursos de curta duração – de 08 de abril de 2024 a 21 de junho de 2024

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, 01 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Reginato Fernandes dos Santos, Presidente do Conselho Acadêmico**, em 01/04/2024, às 16:34, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1888744** e o código CRC **8DC2A74E**.